



DESCONSTRUINDO CONCEITOS: AS GUERRAS DE VINGANÇA E AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

*DECONSTRUYENDO CONCEPTOS: LAS GUERRAS DE VENGANZA Y LAS
RELACIONES INTERNACIONALES*

*DECONSTRUCTING CONCEPTS: REVENGE WARS AND INTERNATIONAL
RELATIONS*

Laurindo Paulo Ribeiro Tchinhamá¹ 

Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas
Unesp, Unicamp, Pucsp, Brasil

Resumo: A obra 'As guerras de vingança e as Relações Internacionais: um diálogo com a Antropologia Política sobre os Tupi-Guarani e o Yanomami' foi publicada no Brasil em 2019, originalmente em português. Possui oito capítulos em que Alberto Montoya Correa Palacios Jr. propõe uma reflexão crítica aos conceitos predominantes na literatura das Relações Internacionais (RI). Mediante um trajeto interdisciplinar, o autor busca na Antropologia Política, Etnografia e Sociologia enaltecer a literatura nacional brasileira para compreender as guerras dos povos indígenas Tupi-Guarani e Yanomami, relacionando-as ao campo das RI com intuito de preencher as lacunas conceituais existentes por meio de interpretações e caracterizações analíticas acerca da guerra e vingança. Desconstroem-se visões eurocêntricas vagas de argumentos sólidos sobre selvageria, canibalismo, guerra de vinganças e sociedades indígenas ameríndias. O propósito central do autor é sugerir e testar o conceito de guerra de vingança como instrumento de análise para as relações internacionais.

Palavras chaves: Relações Internacionais; Guerra de vingança; Tupi-Guarani; Yanomami.

Resumen: La obra '*As guerras de vingança e as Relações Internacionais: um diálogo com a Antropologia Política sobre os Tupi-Guarani e o Yanomami*' [Las guerras de venganza y las Relaciones Internacionales: un diálogo con la Antropología Política sobre los Tupí-guaraní y los Yanomami]

¹ Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais 'San Tiago Dantas' (Unesp, Unicamp, PUC-SP), Pesquisador do Grupo de Estudos de Defesa e Segurança Internacional (GEDES-UNESP) e membro da Rede de Pesquisa em Paz, Conflitos e Estudos Críticos de Segurança (PCECS) e Bolsista pela CAPES São Paulo, Brasil. E-mail: laurindopr@gmail.com.

fue publicada en Brasil en 2019 originalmente en portugués. Dispone de ocho capítulos donde Alberto Montoya Correa Palacios Jr. plantea una reflexión crítica a los conceptos predominantes en la literatura de las Relaciones Internacionales (RI). A partir de un camino interdisciplinario, el autor busca en la Antropología Política, la Etnografía y la Sociología potenciar la literatura nacional brasileña para entender las guerras de los pueblos indígenas tupí-guaraní y yanomami, relacionándolas con el ámbito de las RRII para llenar las lagunas conceptuales existentes a partir de interpretaciones y caracterizaciones analíticas sobre la guerra y la venganza. Se deconstruyen visiones eurocéntricas carentes de argumentos sólidos sobre el salvajismo, el canibalismo, la guerra de venganza y en las sociedades indígenas amerindias. El propósito central del autor es sugerir y poner a prueba el concepto de guerra de venganza como herramienta analítica para las relaciones internacionales.

Palabras claves: Relaciones Internacionales; Guerra de venganza; Tupi Guarani; Yanomami.

Abstract: The book '*As guerras de vingança e as Relações Internacionais: um diálogo com a Antropologia Política sobre os Tupi-Guarani e o Yanomami*' [Revenge wars and International Relations: a dialogue with Political Anthropology about the Tupi-Guarani and the Yanomami] was originally published in Brazil in 2019 in Portuguese. It contains eight chapters in which Alberto Montoya Correa Palacios Jr. suggests a critical reflection about the predominant concepts in International Relations (IR) literature. Through an interdisciplinary path, the author searches in Political Anthropology, Ethnography and Sociology to highlight Brazilian national literature to analyze the wars of Tupi-Guarani and Yanomami indigenous peoples, relating them to the IR field in an intent to fill the existing conceptual gaps through interpretations and analytical features about war and revenge, deconstructing Eurocentric visions vague of solid arguments about savagery, cannibalism, revenge war and in Amerindian indigenous societies. The author's central argument is to purpose and test the concept of revenge war as an analytical tool for IR.

Keywords: International Relations; War of revenge; Tupi Guarani; Yanomami.

DOI:[10.11606/issn.1676-6288.prolam.2021.183557](https://doi.org/10.11606/issn.1676-6288.prolam.2021.183557)

Recebido em: 24/03/2021
Aprovado em: 25/12/2021
Publicado em: 30/12/2021

A obra resenhada é resultado da tese de doutorado de Alberto Montoya Correa Palacios Junior. O autor é membro do Grupo de Estudo de Defesa e Segurança Internacional (GEDES) e pesquisador de

pós-doutorado pelo Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais (IPPRI) da Unesp.

A proposta da obra de Palacios Jr. é instigar os estudiosos do campo das Relações Internacionais (RI) mediante uma reflexão interdisciplinar. Ele incorpora áreas como Antropologia Política e Sociologia, principalmente, para compreender o processo de guerras dos povos indígenas a partir do estudo de caso dos Tupi-Guarani e dos Yanomami. O autor busca preencher uma lacuna na teoria da guerra ligada às RI, trazendo características singulares dos povos indígenas comumente interpretadas a partir de uma visão limitada e acrítica ocidental. Mediante uma metodologia interdisciplinar, o autor adota a etnografia e estudos sociológicos nacionais do Brasil, aportes indispensáveis para a compreensão da guerra nessas sociedades. Todavia, o autor se propõe a “testar uma caracterização conceitual de guerra de vingança que seja adequada como instrumento analítico para a detecção e mapeamento de sua ocorrência pelas RI” (PALACIOS JR, 2019, p. 28-29).

A obra está dividida em oito capítulos, incluindo a introdução. No capítulo 2, o autor faz uma análise teórica e conceitual sobre o conceito de guerra, o Estado e as teorias das RI, de modo a avaliar a sua aplicação nas sociedades indígenas. De maneira crítica e minuciosa, o conceito de guerra advindo da teoria clausewitziana é colocado em teste pelo autor diante de uma proposta histórico-cultural e discute as abordagens eurocêntricas ainda predominantes sobre o tema. Palacios Jr. aponta a limitação teórico-conceitual das teorias *mainstream* das RI por desconsiderar o âmbito espacial e cultural para explicar a guerra em sociedades não ocidentais, ou seja, as características das guerras não ocidentais são marginalizadas e consideradas falsas ou primitivas pela maioria dos teóricos da guerra pelas suas motivações, objetivos, meios e fins. Nesse sentido, à guisa de exemplo, as guerras dos povos indígenas são interpretadas como atos de selvageria, canibalismo, hostilidades distinguidas pela ausência do aparato estatal.

É nessa lacuna que se percebe a necessidade de ampliação do conceito e incorporação de novas abordagens acerca das guerras no campo de estudos das RI, devido à escassez de referências que se atentem ao propósito das guerras indígenas. Nota-se que a guerra deve ser interpretada além da visão clássica eurocêntrica que a compreende como sendo decorrente entre Estados soberanos politicamente organizados. Esse conceito básico carece de elementos culturais e sociais que considerem a pluralidade e a tradição histórica da formação das sociedades pré-coloniais, visto que elas estão relacionadas às dinâmicas, objetivos, ritualizações, estratégias e aplicações conceituais diferentes.

Além disso, a obra apresenta críticas aos conceitos mais recentes sobre guerra, como o das Novas Guerras², para repensar a evolução teórica das RI e distinguir a falta de enfoque etnográfico e sociológico acerca da guerra. Reitera-se que a ideia de Novas Guerras, considerada uma das contribuições teóricas inovadoras, é compreendida pelo autor como “destituída de consistência metodológica suficiente para abordar o problema da guerra envolvendo atores não estatais que fogem à racionalidade ocidental de objetivos e conduta na guerra, conforme o caso das guerras de vingança ou guerras ameríndias [...] (PALACIOS JR, 2019, p. 63-64)”.

Nessa toada, no capítulo 3, Palacios Jr. resgata o conceito da guerra de vingança abordado pelo sociológico brasileiro Florestan Fernandes (2006) na obra “A função social da guerra na sociedade Tupinambá”. Dentre as provocações, Palacios Jr. questiona se as guerras nas sociedades estatais e não estatais são equivalentes, se se limita à questão política e econômica ou se há vínculo entre guerra e vingança. Alicerçado em Fernandes, constata-se que o fenômeno da guerra nessa sociedade partia de uma perspectiva sociológica funcionalista, ou seja, a guerra era explicada como um fato associado ao contexto da relação social nas normas e regras

² O conceito foi desenvolvido por Mary Kaldor (2012) para explicar o advento das guerras civis no interior dos Estados no período pós-Guerra Fria. As novas guerras têm características diferentes das guerras interestatais porque além de envolverem atores não estatais, como grupos armados, crime organizado e outros, suas motivações (étnicas, religiosas, ideologias, políticas) e vítimas (sociedade civil) representaram mudança conceitual sobre guerra.

costumeiras do grupo e, além disso, ela tinha caráter recíproco por parte do inimigo que a tomava como um ato de vingança.

Dito de outro modo, diferente da compreensão das guerras convencionais, a guerra de vingança abordada na obra é um ato social que segue rituais manifestados na esfera social dos povos indígenas mediante o ato de canibalismo do inimigo. Em outros termos, a derrota do inimigo capturado é parte do processo de integração social e cultural mediante rituais antropofágicos diante do grupo, “essenciais para a concreta consumação da vingança, bem como mecanismo para aquisição guerreira de renome que garantia as incisões corpóreas correspondentes” (PALACIOS JR, 2019, p. 86). Percebe-se que os conceitos de guerra e inimigo têm novas conotações, caráter coletivo, e o guerreiro é preparado para retaliação futura de outros povos. O ato antropofágico é central para compreensão da guerra nestas sociedades e é uma forma de vanglória, prestígio individual e simboliza um ato guerreiro. Além disso, tinha caráter obrigatório de vingar e cultuar os antepassados daquela sociedade, ou seja, era uma forma de manifestação das crenças.

Outra característica da guerra dos Tupinambá é a ausência de um corpo militar segmentado, treinado e disciplinado, e o tratamento da vingança e sua ligação com a guerra não era resultado de uma derrota em campo de batalha. Em Fernandes (2006), ressalta-se a crítica à ideia de que a guerra é a continuação da política por outros meios. No entanto, o fator sociocultural é visto como um artefato influenciador, em grande medida, atrelado à guerra de vingança para os Tupinambá, intrinsecamente ligada ao culto dos antepassados.

Aprende-se que os conceitos e objetivo das guerras nas sociedades ameríndias diferem das ocidentais. De um lado, para os Tupinambá, por exemplo, o fim da guerra é a captura e consumação do inimigo no ambiente social, e de outro, a guerra objetiva a imposição da vontade política ao inimigo. Ou seja, o caráter político ou econômico da guerra não se aplica às sociedades indígenas porque esquiva da caracterização ocidental e da lógica da soberania estatal como determinante da guerra.

Contudo, o autor evidencia o limite explicativo da guerra nas sociedades não ocidentais por ser um fenômeno intergrupar marcado pelas relações “intersocietárias e intrassocietárias” e que não há uma elucidação política implícita para guerra, mas sim questões como “conquistas e conservação de território e a preservação da autonomia migratória” (PALACIOS JR, 2019, p. 82), logo, não é um conceito universal e perpassa a ideia ocidental de que ela ocorre entre unidades politicamente organizadas.

No capítulo quatro, analisam-se as guerras de vingança no âmbito intrassocietário e intersocietário que são denominadas *blood feuds* ou vendetas. Os *feuds* (*blood feuds*/vendeta) são caracterizados como aquelas guerras decorrentes no ambiente grupar, intrassocietário, que na visão tradicional ocidental seriam equiparadas às guerras civis ou intraestatais, quando o poder estatal é incapaz de manter a ordem e evitar a represália internamente. Ademais, o *feuds* não tem a conotação de guerra, embora aconteça em um mesmo grupo social porque ela é decorrente de uma retaliação ou vingança de um ente querido por parte da família. Diferente de guerra civil onde as lutas almejam alcançar o poder e alvos inocentes, no *feuds* as guerras são direcionadas e têm caráter de retaliação, ou seja, a ideia de crime de guerra que demanda intervenção externa e se consolida com acordo de paz (SANTOS, 2011) não se aplica às sociedades indígenas Tupinambá.

As guerras de vingança propriamente ditas ocorrem no âmbito intersocietário entre tribos vizinhas em um processo de combate, porém com possibilidade de aliança. Ademais, elas são motivadas pela subjugação e tributos, luta por terras, pilhagem, troféus e honras, vingança e defesa. Contudo, tanto o *blood feuds* como as guerras de vingança são caracterizadas pelo desejo de vingança, diferente da abordagem tradicional de guerra em que há necessidade de enfraquecer ou incapacitar o oponente de modo que este se renda e solicite acordo de paz. A concepção de guerra interestatal como o ato de imposição da vontade ao inimigo, proposta por Clausewitz (1984), difere do escopo indígena de guerra e evidencia o limite conceitual do autor.

No capítulo cinco, o autor descreve a guerra de vingança na sociedade indígena dos Yanomami, povo oriundo da região fronteira entre o Brasil e a Venezuela. Ressalta a contribuição interdisciplinar da obra ao incorporar estudos etnográficos e etnológicos para compreender a guerra, vingança, política e religião a partir das características e necessidades biológicas dessa sociedade. As guerras dos Yanomami são resultantes de disputas e brigas por mulheres, doenças, mortes, acusações de feitiçaria e bruxaria atribuídas aos inimigos, baixa densidade demográfica, escassez de recursos materiais e estratégicos, fontes proteicas dentre outras.

É imperioso reforçar que a posse de uma mulher era uma forma de manifestação de poder dos guerreiros, como afirma o autor que as “disputas e brigas sobre as mulheres são uma das principais causas das lutas e guerras entre os Yanomami, mas não são as únicas [...]” (CHAGNON, 2014, p. 253-254, *apud* PALACIOS JR, 2019, p. 182) para fins reprodutivos. No entanto, a guerra de vingança por mulher tinha caráter meramente reprodutivo para manutenção e evolução da comunidade, e para suprir a baixa densidade demográfica. O autor contraria o conceito de Clausewitz (1984) da guerra como continuação da política por outros meios e argumenta que “não é uma continuação da política [...] porque na guerra primitiva os guerreiros não almejam e não conquistam um controle territorial soberano que permite a expansão do sistema organizatório tribal [...]” (PALACIOS JR, 2019, p. 182).

Outra crítica de Palacios Jr. é que a maioria das narrativas sobre os Yanomami foi elaborada por pesquisadores estrangeiros possuidores de conhecimentos superficiais das sociedades ameríndias. O autor sustenta a crítica embasado na literatura brasileira para assinalar as diferenças analíticas das etnografias exóticas e desconstruir as narrativas e preconceitos. Por exemplo, os críticos assinalam inconsistências nas narrativas dos aspectos cotidianos dos Yanomami nas pesquisas etnográficas e focaram em subgrupos como os Yanomamo da Venezuela. Todavia, o autor nota que a leitura estrangeira apresenta deficiência ao

focar em subgrupos e que foram influenciados pelo contexto político local desconsiderando a extensão territorial brasileira.

Neste capítulo abordam-se ainda os conceitos de guerras primitivas ou falsas, categorização atribuída às guerras nas sociedades indígenas, ao contrário das guerras genuínas, relacionadas ao combate em campo de guerra com uso de recursos bélicos, chefias, táticas, mobilidade e inteligências típicas do estado westfaliano. Nota-se a superioridade e fraqueza epistemológica das teorias interpretativas eurocêntricas sobre as guerras das sociedades indígenas, como são falsas, pela ausência de aparatos bélicos conceituados como tradicionais em combate de guerra, enquanto as guerras genuínas são consideradas puras por assumirem motivos considerados claros na lógica estatal militarizada por agregar elementos como suprimentos militares, infantaria, dentre outros, na frente de combate.

Apreende-se da leitura do autor que existe um processo de categorização das guerras em que a superioridade conceitual deve obedecer a parâmetros previamente estabelecidos pela epistemologia ocidental do que deve ser a guerra. Já as guerras dos povos indígenas, pelas suas características e *modus operandi* socioculturais são vistas como guerras primitivas. Dito de outro modo, o fato de o objeto da guerra residir na consumação do inimigo como troféu, diferente do valor político das guerras eurocêntricas, elas são primitivas e complexas porque não obedecem ao nexos da organização militar baseada no recrutamento (CLAUSEWITZ, 1984). Nesse sentido, ressalta-se a importância da obra ao trazer o elemento sociológico no conceito de guerra como fator determinante nas sociedades indígenas ausentes na literatura. Todavia, Palacios Jr. entende ser nesse contexto que as dinâmicas das guerras indígenas se apresentam enquanto desafio para as teorias das RI em detrimento das genuínas.

O sexto capítulo discorre sobre o poder de chefia nas sociedades indígenas. Diferente da organização político-administrativa comumente verificada nas sociedades ocidentais, nas sociedades ameríndias a

estrutura política não é regida pela hierarquia de dominação ou por uma força inibidora, ou por deter conhecimento global e da região. O comandante em chefe indígena não precisa possuir poder porque isso constitui um risco para o grupo e atrapalha as relações sociais. Para os Tupinambá, por exemplo, o chefe precisa ser popular nos momentos de guerra, garantir as condições para a sua aldeia e ser exemplar, pois a sua legitimidade é resultado do consentimento do grupo e não de uma escolha ou indicação política. Em período de guerra, deve negociar alianças como demonstração da aptidão política para garantir a segurança do povo e deve dominar o poder da fala.

Além disso, a atuação do chefe nas sociedades indígenas depende do conselho dos anciãos e corre o risco de perder o seu poder nos tempos de paz porque o seu papel de chefia é inexpressivo, o que difere de um general de exército regular com garantias e privilégios. Dessa forma, a relação entre dominador e dominado é inexistente porque deter o poder pode ser sinônimo de problemas se mal exercido. Evidencia-se a diferença tanto no papel desempenhado pela chefia como no fator democrático da escolha e do exercício de chefias nos povos indígenas. No caso de general regular, em alguns países pode-se acumular função política, cargo destinado para civis, extrapolando sua esfera de ação, enquanto que a chefia indígena desempenha a função política de negociar alianças, operacional e de responder pelo grupo, porém não tem o domínio sobre o povo. Contudo, a guerra é o momento em que o chefe tem a autoridade de dar ordens e deve estar na linha de frente no campo de batalha.

No penúltimo capítulo, Palacios Jr. apresenta de forma analógica as diferenças entre as guerras de vingança dos Tupinambá e Yanomami, em especial, e demais tribos indígenas como os Guayaki-Aché, Araweté e Parakanã. Na guerra de vingança dos Tupinambá são consideradas quatro etapas: (1) captura do cativo, (2) sua execução em terreiro, (3) realização do ato antropofágico e o (4) esfacelamento craniano da vítima. A vingança pode ocorrer também no campo de batalha, porém a morte em público é preferencial devido ao diálogo entre a vítima e o matador, além do

simbolismo mágico-religioso e cultural aos antepassados. Nesse sentido, a comunidade é parte da vingança, ou seja, matar ou ser morto é uma forma de represália para cada grupo que tem a responsabilidade de vingar a memória do seu familiar. No entanto, para os Tupinambá a vingança liga o passado, presente e futuro pelo compartilhamento com o grupo.

A guerra de vingança Yanomami tem como fatores principais as “disputas por zonas de caça e fontes proteicas” (p. 337). Além disso, também estava atrelada às mudanças climáticas como simbolismo da vida e da morte, ou seja, a luta por territórios férteis em época de abundância e mudanças climáticas estava entre os fatores determinantes para a guerra de vingança para os Yanomami. Entretanto, impedir o acesso a esses elementos é razão para guerra e não fator envolvido como nas guerras convencionais.

A vingança ainda tem duas dimensões para os Yanomami. No campo espiritual, a vingança pode ser observada pelo xamanismo. A figura mística tem função elementar para descrever situações anormais e definir as razões para a guerra, como, por exemplo, em casos de pessoa afetada por alguma doença, um xamã tem a função de vingar essa doença enviando de volta ao seu agente patogênico considerado inimigo. Nesse sentido, a vingança tem significado sobrenatural incorporada no poder dos ancestrais por manifestação religiosa. No campo físico, a ideia de inimigo tem relação direta com o matador, que após a consumação do inimigo entra em estado de homicida como uma forma de resguardo para que a vingança tenha efeito.

O autor observa ainda que no caso de morte de alguém do grupo por assassinato, por exemplo, “queimam as pontas de flechas e seus ossos; suas cinzas são guardadas em uma cabaça [...] partes dessas cinzas é usada pelos demais guerreiros que desejam vingar o morto” (PALACIOS JR, 2019, p.341). Dessa forma, “as guerras são por vingança aos mortos [...]” (p. 343). De forma específica, o fator religioso é compreendido como fator motivacional para o começo de uma guerra de vingança.

O elemento comum entre as guerras indígenas e as genuínas é a luta por dominação territorial e de espaços com recursos naturais para sobrevivência. Esses em grande medida determinam as relações interestatais e estabelecimento de alianças ou acordo de paz para terminar uma guerra.

No último capítulo, Palacios Jr. faz um exame de como as experiências da guerra de vinganças dos povos indígenas são importantes e contribuem para uma nova compreensão teórica para as RI. As guerras de vinganças são indispensáveis para o campo das RI nas mais distintas categorias de ações (racional, tradição e afetiva), bem como nas suas caracterizações elementares centralizadas nas funções sociais e culturais dependendo do povo indígena.

O inimigo é, ao mesmo tempo, pessoal e coletivo para que o sentimento de ódio e morte se perpetue na vingança do coletivo. Ele não é visto de forma categórica como ameaça à existência do outro, mas sim como alguém que viabiliza a existência e que permite a memorização da cultura daquele povo, e não apenas como alvo a ser eliminado. Contudo, a guerra de vingança deve ser ajustada “à realidade sociocultural na qual se aplica” (PALACIOS JR, 2019, p. 359).

Finalmente, pode-se perceber da obra que alguns distintivos centrais dos conceitos tradicionais de guerra atribuídos ao Estado soberano não se aplicam aos povos indígenas pela ausência do fator sociocultural. Além disso, a dualidade diplomacia e soldado é inexistente nessas sociedades porque os diplomatas seriam em simultâneo, chefes, guerreiros ou xamãs que habitam no mundo espiritual e dos homens. Já sobre os inimigos, estes precisam ser construídos e depois eliminados na esfera coletiva e não apenas pessoal em campo de batalha.

Pode-se apreender ainda que a obra, de modo geral, questiona e coloca a provação temas centrais como Estado e guerras, vindos do Norte e comumente adquiridos como universais e aplicáveis em todos os contextos e sociedades. Contrariando essa superioridade epistemológica, Palacios Jr. proporciona contribuição relevante e aprofundada com reflexões que

conversam com diferentes campos de saber que dão robustez aos seus argumentos. Embora a obra desafie as teorias das RI e as noções conceituais estejam bem pautadas ao longo da obra, o autor falha em demonstrar de forma sintética os elementos comuns e divergentes presentes nos conceitos de guerras de vingança e nas guerras tradicionais ou interestatais. Ou seja, uma descrição resumida permitiria notar claramente as lacunas e contribuições no campo.

Entretanto, a obra é um convite a estudantes de RI, da antropologia política, a sociólogos e cientistas políticos para a ampliação de conhecimento das sociedades indígenas por intermédio da valorização da metodologia etnográfica aplicável às RI, principalmente no momento em que os povos indígenas no Brasil lutam constantemente contra as forças impositivas do neocolonialismo. Os relatos, estudos concisos e a revisão de literatura apresentados ajudam a desconstruir os preconceitos sobre essas sociedades. Por outro lado, é imprescindível reconhecer a relevância dada à literatura brasileira de outras áreas do saber como elementar nos estudos teóricos das RI.

Referências

CHAGNON, Napoleon. **Nobres selvagens: minha vida entre duas tribos perigosas, os ianomâmis e os antropólogos**. São Paulo: Três Estrelas, 2014.

CLAUSEWITZ, Carl von. **Da Guerra**. Oxford, Stanford: 1984.

FERNANDES, Florestan. **A função social da guerra na sociedade tupinambá**. 3 ed. São Paulo: Globo, 2006. p. 1-596.

KALDOR, Mary. **New & old wars: organized violence in a global era**. Cambridge: Polity Press, 2012.

PALACIOS JR, Alberto Montoya Correa. **As Guerras de Vingança e as Relações Internacionais: um diálogo com a antropologia política sobre os Tupi-Guarani e o Yanomami**. São Paulo: Editora Unesp, 2019. p. 1- 382. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/143865>. Acesso: 06 dez. 2021.

SANTOS, Luís. I. V. G. **A arquitetura de paz e segurança africana**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011. Disponível em: http://funag.gov.br/loja/download/855-Arquitetura_de_Paz_e_Seguranca_Africana_A.pdf. Acesso: 20 ago. 2015.